



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 027/2011.

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Edna Duarte Santos, matrícula 93556, no cargo de Auxiliar de Serviços, nível 1, grau I.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003, à servidora **EDNA DUARTE SANTOS**, matrícula 93556, CPF 945.628.066-72, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível 1, Grau I, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco Reais), a partir de 18/07/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/07/2011.

Teófilo Otoni(MG), 22 de JULHO de 2011.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522-2900; 3522-1511